



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS CAICÓ

RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000

Fone: (84) 4005-4102

PARECER Nº 5/2025 -  
DIAD/DG/CA/RE/IFRN

21 de julho de 2025

**ASSUNTO:** Análise da proposta da empresa **CSE Administração e Serviços LTDA**, CNPJ nº 55.042.232/0001-02, referente ao **Grupo 1 (CAICÓ)**.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção predial e demais postos terceirizados para o IFRN Campus Caicó e Campus Avançado Jucurutu, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

**Senhor Pregoeiro,**

Após análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa **CSE Administração e Serviços LTDA**, CNPJ nº 55.042.232/0001-02, referente ao **Grupo 1 (CAICÓ)**, esta área técnica apresenta as seguintes considerações:

### 1. ANÁLISE DA PROPOSTA E PLANILHA DE CUSTOS

#### 1.1 Inconsistências no Módulo 5 – Insumos Diversos

A planilha de custos apresentada indica valores de insumos no **Módulo 5** significativamente inferiores aos valores de referência estimados para todos os postos licitados.

**SOLICITAÇÃO:** Apresentar esclarecimentos detalhados sobre a composição desses valores, acompanhados de comprovação documental da capacidade técnica e financeira para fornecimento de todos os insumos previstos no contrato durante todo o período de execução. **É necessária a comprovação da exequibilidade dos valores apresentados para os insumos. Por exemplo, notas fiscais de aquisições de matérias similares pelo preço ofertado na proposta.**

#### 1.2 Inconsistências na planilha que detalha os Materiais, EPIs e Uniformes

A planilha de custos apresentada indica valores distintos dos insumos no **Módulo 5 da planilha de formação de preço para a planilha que detalha item por item dos Materiais, EPIs e Uniformes em cada posto.**

**SOLICITAÇÃO:** Apresentar proposta com valores corrigidos para que coincidam as planilhas.

#### 1.3 Inconsistências no Submódulo 4.1 - Ausências Legais

O item "A" do Submódulo 4.1 compreende o custo da cobertura do profissional titular em férias. Como a contratação prever substituição do empregado em férias, para que o posto não fique descoberto a empresa deverá repor o profissional ausente por meio de profissional substituto ao qual deverá retribuir com a mesma remuneração do titular. A estimativa do percentual dessa rubrica a ser aplicado sobre a remuneração mensal do titular pode ser obtida pelo cálculo abaixo:

$$\% \text{ Cobertura de férias} = \frac{1}{12} \times 100 \therefore \% \text{ Cobertura de férias} \cong 8,33\%$$

Caso o valor seja menor que o indicado a empresa arcará com a diferença, sem ter o repasse pelo contratante.

**SOLICITAÇÃO:** Apresentar esclarecimentos detalhados sobre a composição desses valores.

## 2. SOLICITAÇÃO FINAL

Considerando as inconsistências identificadas, **solicitamos**:

1. **Adequação** de todos os pontos mencionados;
2. **Reenvio** da proposta em **arquivo editável** (.xlsx ou similar);
3. **Nova planilha** que sane todas as inconsistências apontadas para nova análise técnica.

(assinado eletronicamente)

**ALESSANDRO VINÍCIUS PEREIRA ROLIM DE ARAÚJO**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO IFRN CAMPUS CAICÓ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araujo, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/CA**, em 21/07/2025 16:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 927935

Código de Autenticação: 70d138fc5e

